



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º PRIMEIRO - T.C. 01/2020/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO N. 01/2020. PROCESSO N.
054.001.424/2016. EDITAL N. 01/2016.**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, tendo em vista um erro material na numeração do edital de credenciamento resolve apostilar o Segundo Termo Aditivo, celebrado com a empresa CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLINICA EIRELI-ME (Nome Fantasia: CONEXÃO), MATRIZ: CNPJ n. 25.275.643/0001-79, localizada no Endereço: STRVS Quadra 701, Bloco K, Sala 505, Edifício Embassy Tower, Asa Sul, Brasília-DF, Telefones: (61) 3321-7344 e suas FILIAIS: (1), CNPJ n. 25.275.643/0003-30, localizada na Quadra 11, Comércio Local S/N 31/33, Gama-DF; (2), CNPJ n. 25.275.643/0002-50, localizada no endereço: Rua das Palmeiras, Número 30, Bloco A, Salas 410/411, Águas Claras-DF, representada por KARINE CARVALHO BARROS, R.G n. 9.098.55 SSP/DF, CPF n. 695.761.306-20, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 01/2020, celebrado em 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 142 de 29 de julho 2020, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento objetiva Retificar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, de forma que onde se lê **PROCESSO N. 054.001.577/2016**, leia-se **PROCESSO N. 054.001.424/2016**.

Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Publicidade

Será encaminhada uma cópia do presente Termo de Apostilamento a contratada, para fins de conhecimento e execução.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

Pelo Contratante: ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - CEL QOPM

Chefe do DSAP

Pela Contratada: KARINE CARVALHO BARROS

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - CEL QOPM, Matr.0050326-6, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 30/09/2021, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE DE CARVALHO BARROS, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71138033)
verificador= **71138033** código CRC= **3A35D375**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073